

Câmara aprova texto-base de auxílio emergencial a estados e municípios

A Câmara dos Deputados aprovou no dia 05/05, em sessão virtual por 437 votos a 34, o texto-base do projeto que prevê auxílio de R\$ 125 bilhões para os estados, o Distrito Federal e os municípios em razão da pandemia do novo coronavírus.

De origem do Senado, o Projeto de Lei Complementar (PLP) 39/20 substitui versão aprovada em abril pela Câmara (PLP 149/19), na ocasião chamada de Plano Mansueto. No início da sessão, parlamentares aprovaram uma emenda de plenário que ampliou as categorias que ficarão fora do congelamento de salários previsto como contrapartida ao socorro da União aos entes federados até o final de 2021. Além de impedir reajustes, o texto proíbe a realização de concursos e a criação de cargos.

A emenda aprovada pelos deputados manterá de fora dessas regras as categorias de servidores civis e militares envolvidos diretamente no combate à covid-19. Dessa forma, estarão de fora profissionais da saúde, policiais legislativos, técnicos e peritos criminais, agentes socioeducativos, trabalhadores na limpeza urbana e os que atuam na assistência social.

Congelamento de salários

O objetivo é colocar todo o ônus em cima dos servidores públicos, criando uma falsa ideia de que todos os servidores públicos são privilegiados. Os servidores públicos estão sem reajuste há anos. É, no mínimo, absurdo, tratá-los como culpados pelas dificuldades que o país enfrenta.

Nenhum chefe do Executivo, seja de estado ou município, vai dar qualquer aumento neste momento para servidores. Mas colocar a vedação em uma lei, para que, durante dois anos, não haja, na prática, qualquer reposição, parece-nos um tratamento injusto com quem está arriscando as suas vidas para atender a população. Quem está fazendo frente ao coronavírus são servidores públicos, médicos, enfermeiros, condutores das ambulâncias, entre outros.

O presidente da Câmara, deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ), afirmou que o congelamento de salários é um gesto para milhões de brasileiros de que todos os poderes estão dando a contribuição no combate à pandemia. O congressista afirmou ainda que, diferentemente dos trabalhadores da iniciativa privada que terão salários cortados, a medida não será adotada aos servidores públicos.

"Nós estamos olhando a redução do salário do setor formal. É claro, a informalidade deve crescer, atingindo mais da metade do mercado de trabalho, até o final do ano, no Brasil. Isso significa que as relações de trabalho ficarão prejudicadas, a renda vai ser reduzida, o lucro das empresas vai diminuir. Acho que é um pequeno gesto", disse. "Não estamos cortando salário. Todos sabem da minha posição. Em um debate futuro, nós vamos precisar discutir e repactuar o Estado brasileiro, porque a renda do Estado, as receitas dos entes federados vão cair muito, assim como o lucro das empresas. Não há milagre a ser feito", completou.

Derrota amarga

A Câmara decidiu por 272 a 206, congelar não só salários, mas interromper concursos e direitos adquiridos como progressões e promoções em carreiras, tudo até dezembro de 2021. Confira com votaram os deputados mineiros em relação ao destaque que pedia a votação em separado do artigo 8º (que previa o congelamento dos salários dos servidores). Vamos nos lembrar deles nas próximas eleições!

Aécio Neves (PSDB) - NÃO

Alê Silva (PSL) - SIM

André Janones (AVANTE) - NÃO

Áurea Carolina (PSOL) - NÃO VOTOU

Bilac Pinto (DEM) - SIM

Charlles Evangelista (PSL) - NÃO

Delegado Marcelo Freitas (PSL) - SIM

Diego Andrade (PSD) - SIM

Dimas Fabiano (PP) - SIM

Domingos Sávio (PSDB) - NÃO

Dr. Frederico (PATRIOTA) - SIM
Eduardo Barbosa (PSDB) - NÃO
Emidinho Madeira (PSB) - NÃO
Enéias Reis (PSL) - SIM
Eros Biondini (PROS) - SIM
Euclides Pettersen (PSC) - SIM
Fábio Ramalho (MDB) - SIM
Franco Cartafina (PP) - SIM
Fred Costa (PATRIOTA) - SIM
Gilberto Abramo (REPUBLICANOS) - SIM
Greyce Elias (AVANTE) - SIM
Hercílio Coelho Diniz (MDB) - NÃO
Igor Timo (PODE) – NÃO VOTOU
Júlio Delgado (PSB) - NÃO
Junio Amaral (PSL) - SIM
Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS) - SIM
Léo Motta (PSL) - SIM
Leonardo Monteiro (PT) - NÃO
Lincoln Portela (PL) - SIM
Lucas Gonzalez (NOVO) - SIM
Luis Tibé (AVANTE) – NÃO VOTOU
Marcelo Aro (PP) - SIM

Margarida Salomão (PT) - NÃO
Mário Heringer (PDT) – NÃO VOTOU
Mauro Lopes (MDB) - SIM
Misaél Varella (PSD) - SIM
Newton Cardoso Jr (MDB) - SIM
Odair Cunha (PT) - NÃO
Padre João (PT) - NÃO
Patrus Ananias (PT) - NÃO
Paulo Abi –Ackel (PSDB) - NÃO
Paulo Guedes (PT) - NÃO
Pinheirinho (PP) - SIM
Reginaldo Lopes (PT) - NÃO
Rodrigo de Castro (PSDB) - NÃO
Rogério Correia (PT) – NÃO
Stefano Aguiar (PSD) - SIM
Subtenente Gonzaga (PDT) - NÃO
Tiago Mitraud (NOVO) - SIM
Wilson da Fetaemg (PSB) - NÃO
Weliton Prado (PROS) - NÃO
Zé Silva (SOLIDARIEDADE) - SIM
Zé Vitor (PL) – NÃO VOTOU

A luta agora é no Senado! Vamos pressionar os senadores mineiros

**NÃO AO CONGELAMENTO
DOS SALÁRIOS
E DA CARREIRA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS**

**PRESSIONE OS SENADORES DE MG
PARA QUE VOTEM PELA RETIRADA
DO ARTIGO 8º DA PL 39/2020**

Antônio Anastasia - PSD
WhatsApp (61)99101-0731

Carlos Viana - PSD
WhatsApp (31)98450-0254

Rodrigo Pacheco - DEM
WhatsApp (31)99976-1996

ANTÔNIO ANASTASIA (PSD)

www.facebook.com/AntonioAnastasiaOficial/
www.instagram.com/antonio.anastasia/
twitter.com/Anastasia
antonio.anastasia@senador.leg.br

CARLOS VIANA (PSD)

www.facebook.com/carlosviana/
<https://www.instagram.com/carlosviana/>

twitter.com/carlosviana
sem.carlosviana@senado.leg.br

RODRIGO PACHECO (DEM)

www.facebook.com/RodrigoOtavioPacheco/
www.instagram.com/rodrigoootaviopacheco/
twitter.com/rpsenador
sen.rodrigopacheco@senado.leg.br

Projeto determina testagem quinzenal dos profissionais de saúde para covid-19

No isolamento social você pode ajudar os profissionais de saúde – grandes heróis nesse momento de pandemia da covid-19 – a terem mais qualidade de vida. É que tramita no Congresso o Projeto de Lei 1409/20, que determina a realização de testagem desses profissionais a cada 15 dias para que eles sejam afastados em caso de adoecimento e diminuam o risco de contaminação do seu grupo familiar. A matéria foi aprovada na Câmara e no Senado e agora retornou à Câmara para decisão final.

Graças a uma emenda do deputado federal Carlos Veras (PT-PE) ao PL 1409/20 foi incluído no hall dos profissionais de saúde que devem fazer testagem a cada 15 dias, agentes comunitários de saúde, agente de endemias, assistentes sociais e psicólogos. É mais do que justo que sejam incluídos também esses outros profissionais que tem contato direto com a população. Isso porque na linha de frente, nos serviços essenciais, são vários profissionais, que merecem o mesmo tratamento.

Antes, o PL 1409/20 contemplava apenas médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, policiais federais, civis e militares, bombeiro militar, agentes de fiscalização, técnicos de enfermagem, técnicos de Laboratórios e profissionais de limpeza.

Importante salientar que esse projeto vai além do coronavírus. Ele determina que em caso de declaração de epidemia, pandemia ou surtos provocados por doenças contagiosas ou que tenha sido declarado Estado de Calamidade Pública sejam tomadas medidas imediatas que garantam a saúde e preservação da vida de todos profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e manutenção da ordem pública.

PL 744/20

Outro projeto importante para os profissionais de saúde é PL 744/20, que estabelece adicional de insalubridade de 40% para esses profissionais nesse momento de pandemia. A matéria é de autoria dos deputados federais Carlos Veras (PT-PE) e José Ricardo (PT-AM).

É o mínimo que o Congresso Nacional pode fazer em reconhecimento ao empenho desses guerreiros e guerreiras que arriscam suas próprias vidas para salvar o povo brasileiro. É justo e merecido.

É muito importante o seu apoio, no seu estado. Converse com os parlamentares. Peça a ele para conversarem com os seus líderes, com os líderes das suas bancadas.

Mande email aos parlamentares cobrando essa aprovação. No Boletim do Servidor do dia 04/05, o SINDSEP-MG lista o contato de todos os deputados federais mineiros.

Regime de trabalho remoto no CDTN é prorrogado

A diretoria do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN) enviou comunicado a todos os servidores da Instituição comunicando a prorrogação do trabalho remoto por causa da pandemia do coronavírus.

Em virtude do avanço da pandemia e dos números crescentes de casos, a medida de afastamento social dos servidores e colaboradores em regime de trabalho remoto (home office) permanecerá até o dia 15 de maio de 2020.

O prazo para retorno das atividades presenciais seria, em princípio, no dia 30 de abril de 2020. O CDTN tem acompanhado com cuidado a pandemia do novo coronavírus (Covid-19) e as atualizações pelas autoridades de saúde da situação no estado e no país. As decisões seguem alinhadas às recomendações da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), conforme a Portaria 16/2020 da CNEN que prorroga o estabelecimento de expediente administrativo excepcional.

Funarte em Minas tem nova presidente

A dança das cadeiras na Fundação Nacional de Artes (Funarte), até aqui uma constante na gestão Jair Bolsonaro (sem partido), teve novas rodadas nesta semana.

Nesta terça-feira (5), foi anunciada a recondução (e mais tarde a anulação da medida) do maestro Dante Mantovani à presidência da instituição federal. Mantovani voltaria ao cargo dois meses depois de ter sido exonerado pela secretária especial da Cultura.

Em Minas Gerais, a cadeira da Funarte terá nova dona a partir de hoje. A atriz Fabiane Souza Aguiar Michel é a nova representante regional da instituição. Ela substitui o ator e diretor Maurício Canguçu, exonerado no último dia 29 de abril, nove meses depois de ter assumido o cargo. A posse está prevista para esta quarta-feira (6).